

## IRC

- **Despacho n.º 191/2021-XXII, por despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, de 15 junho**

Vem o presente despacho proceder à prorrogação de diversas obrigações tributárias, designadamente da Modelo 22 e IES/DA.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/legislacao/Despachos\\_SEAF/Documents/Despacho\\_SEAAF\\_191\\_2021\\_XXII.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/Despachos_SEAF/Documents/Despacho_SEAAF_191_2021_XXII.pdf)

## IVA

- **Portaria n.º 119/2021, de 7 de junho**

Vem a presente portaria determinar a data de início e a duração de cada fase do programa «IVAucher», criado pelo Decreto Regulamentar n.º 2-A/2021, de 28 de maio, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 405.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

<https://dre.pt/application/conteudo/164712120>

- **Ofício-Circulado n.º 30238, por despacho do Subdiretor-Geral da Área de Gestão Tributária – IVA, de 25 de junho**

Vem o presente ofício-circulado esclarecer o âmbito de aplicação das novas regras aplicáveis ao comércio eletrónico, introduzidas pela Lei n.º 47/2020, de 24 de agosto, em especial no que respeita às vendas à distância.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/legislacao/instrucoes\\_administrativas/Documents/Oficio\\_circulado\\_%2030238\\_2021.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/instrucoes_administrativas/Documents/Oficio_circulado_%2030238_2021.pdf)

## NEWSLETTER FISCAL

- **Ofício-Circulado n.º 30239, por despacho do Subdiretor-Geral da Área de Gestão Tributária – IVA, de 25 de junho**

Vem o presente ofício-circulado esclarecer o âmbito de aplicação das novas regras, introduzidas pela Lei n.º 47/2020, de 24 de agosto, em conjugação com o Regulamento de Execução (UE) n.º 282/2011 do Conselho, de 15 de março de 2011, relativamente às obrigações que recaem sobre as interfaces eletrónicas no contexto do comércio eletrónico.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/legislacao/instrucoes\\_administrativas/Documents/Oficio\\_circulado\\_%2030239\\_2021.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/instrucoes_administrativas/Documents/Oficio_circulado_%2030239_2021.pdf)

- **Ofício-Circulado n.º 30240, por despacho do Subdiretor-Geral da Área de Gestão Tributária – IVA, de 25 de junho**

Vem o presente ofício-circulado esclarecer o âmbito de aplicação do novo regime de balcão único.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/legislacao/instrucoes\\_administrativas/Documents/Oficio\\_circulado\\_%2030240\\_2021.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/instrucoes_administrativas/Documents/Oficio_circulado_%2030240_2021.pdf)